



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 586, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar ANDRÉ BARROS MARTINS, para exercer o encargo de substituto do Gerente de Projetos do Departamento de Gás Natural, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.10.2011 - Seção 2.